



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

**ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA
DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS
REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE –
CORE-RN, OCORRIDA EM 02 (DOIS) DE SETEMBRO DE 2024 (DOIS MIL E
VINTE E QUATRO).**

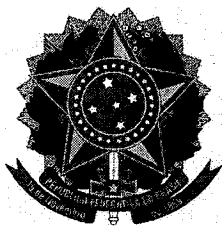
Às 09 (nove) horas do dia 02 (dois) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Luanna Maria Conceição de Moraes – Coordenadora Contábil, Financeira e Recursos Humanos; Alisson César Ribeiro Fernandes – Chefe do Setor de Fiscalização; Maria Carolina da Silva Oliveira – Assessora Técnica de Cobrança e Recuperação de Crédito e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Coordenadora Jurídica. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: 1) **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros**; 2) **Portarias nº 39, 40, 41 e 42/2024 – CORE-RN**; 3) **Relatório da Sétima Fiscalização Externa ocorrida no mês de agosto de 2024**; 4) **Relatório do Setor de cobranças referente ao mês de agosto do corrente ano**; 5) **Reformulação Orçamentária**; 6) **Pagamentos Agendados**; e 7) **Outros assuntos de interesse do Regional**. Aberta a Reunião às 09 (nove) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, conforme Regimento Interno, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Registros**, em número de **09 (nove)**, cancelamentos, todos com informações favoráveis emitidas pelo Setor Jurídico, na seguinte ordem: **10.453/2024 – M G QUEIROZ REPRESENTAÇÕES – ME**; **10.454/2024 – JERÔNICO MASCENA DE ARAÚJO**; **10.455/2024 – START REPRESENTAÇÕES LTDA**; **10.456/2024 – K & K REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA – ME**; **10.457/2024 – RAFAEL PALHARES DE SOUZA**; **10.460/2024 – J PAULO DANTAS – ME**; **10.461/2024 – EMANUEL VICENTE DA**



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

SILVA; 10.462/2024 – O DA S SOUSA MME REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME; e 10.463/2024 – MAGNO JEFFERSON CORTEZ COSTA . Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do CORE-RN para que possam ser referendados a luz do Regimento Interno deste Regional. Dando continuidade a ordem do dia, em análise e deliberação o **Segundo Item** que tem por objeto as **Portarias nº 39, 40, 41 e 42/2024 – CORE-RN.**

Portaria nº 39/2024 – Nomeia da Senhora Rosângela Ricardo Jales Sampaio para exercer cargo em comissão de Chefe de Atendimento e Registro, de livre provimento e exoneração, Padrão C31; **Portaria nº 40/2024** – Atribui a empregada pública efetiva, Camila Nascimento da Silva, cargo em comissão de Assessora Técnica de Regularidade Profissional, Padrão C5; **Portaria nº 41/2024** – Atribui a empregada pública efetiva, Naylla Márcia Cavalcanti de Sá Leitão, cargo em comissão de Assessora Técnica Jurídica, padrão C5, **e Portaria nº 42/2024** – Atribui a empregada pública efetiva, Morgana Bezerra Barros da Fonseca, cargo em comissão de Assessora Técnica de Gestão e Guarda de Arquivo, padrão C5 do Plano de Cargos e Salários do CORE-RN. Deliberadas e aprovadas pela diretoria-executiva, o diretor-presidente solicitou que as empregadas tomassem ciência e em seguida, que os instrumentos sejam disponibilizados no site do regional e portal da transparência, para que surtam seus efeitos legais. Ato contínuo, passando-se ao **Terceiro Item**, que trata do **Relatório da Fiscalização Sétima Externa ocorrida no mês de agosto de 2024.** Dada a palavra ao Chefe do Setor de Fiscalização, Alisson César Ribeiro Fernandes, informou que a fiscalização externa ocorrida no mês de agosto do corrente ano, gerou os seguintes números e informações: foram fiscalizadas 35 (trinta e cinco) empresas, destas, 11 (onze) na condição de empresários individuais e 24 (vinte e quatro) na qualidade de pessoas jurídicas de responsabilidade limitada; 14 (quatorze) foram notificadas e 21 (vinte e uma) não foram notificadas por diversos motivos, porém, o mais corriqueiro foi por mudança de endereço. Por fim, ocorreu um investimento de R\$ 4.638,50 (quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), incluindo, diária do empregado público, locação do veículo e combustível e uma receita na importância de R\$ 1.546,33 (mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos). Foram realizados 03 (três) registros oriundos dos atos fiscalizatórios. Em análise o **Quarto Item** que trata do **Relatório do Setor de cobranças referente ao mês de agosto do corrente ano.** Dada a palavra a Maria Carolina da Silva



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

Oliveira, Assessora Técnica de Cobrança e Recuperação de Crédito, informou que no mês de agosto foram realizados atos de cobrança a 42 (quarenta e dois) registros que resultaram na realização de 09 (nove) acordos, alcance de 12% (doze por cento), e que somaram, a título de previsão de recebimento, a importância de R\$ 13.471,08 (treze mil, quatrocentos e setenta e um reais e oito centavos), entretanto, no período mencionado houve a recuperação real de crédito/arrecadado/pago o montante de R\$ 5.489,79 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos). **Quinto Item** que se refere a **Reformulação Orçamentária**. Dada a palavra à Luanna Maria Conceição de Moraes, Coord. Contáb., Financ. e R.H, trouxe argumentos e justificativas, inclusive, cópia do parecer favorável da Comissão Fiscal do Regional quanto a necessidade da ocorrência do Reformulação Orçamentária, a luz da **Resolução nº 2.092/2023 – CONFERE, Art. 24º, I – os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, e na Lei nº 4.320/64, Art. 43, § 1º, III.**

Em 01/08/2024:

Despesas Correntes	Especificação	Redução	Suplementação	Dotação Atual
02.02.001 - ATIVIDADE – Gestão de Salários, Encargos Sociais	6.2.2.1.1.01.01.008 - 1/3 de Férias - CF/88	-	3.000,00	14.250,00
02.02.001 - ATIVIDADE – Gestão de Salários, Encargos Sociais	6.2.2.1.1.01.01.013 - Férias	-	10.000,00	43.150,00
02.02.001 - ATIVIDADE – Gestão de Salários, Encargos Sociais	6.2.2.1.1.01.01.001-Salários	-	100.000,00	456.000,00
02.02.001 - ATIVIDADE – Gestão de Salários, Encargos Sociais	6.2.2.1.1.01.01.003 - Cargo em Comissão	-	9.000,00	24.000,00
01.02.001 - ATIVIDADE - Promover fiscalização educativa e corretiva	6.2.2.1.1.01.01.004 - Gratificação de Função (Cargo em Comissão)	-	6.000,00	15.000,00
02.02.001 - ATIVIDADE – Gestão de Salários, Encargos Sociais	6.2.2.1.1.01.01.006- Gratificação de Natal 13º Salário	-	8.000,00	50.000,00
02.02.001 - ATIVIDADE – Gestão de Salários, Encargos Sociais	6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS Patronal	-	40.000,00	110.000,00
02.02.001 - ATIVIDADE – Gestão de Salários, Encargos Sociais	6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	-	3.000,00	8.000,00
02.02.001 - ATIVIDADE – Gestão de Salários, Encargos Sociais	6.2.2.1.1.01.01.02.003 - FGTS 62211010102003	-	20.000,00	50.000,00
02.01.001 - ATIVIDADE – Manter e Desenvolver Atividades Gestão Administrativa	6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Outras Despesas	-	201.000,00	201.000,00
Previsão Inicial	Crédito Adicional			Dotação Atual
2.181.000,00	400.000,00			2.581.000,00

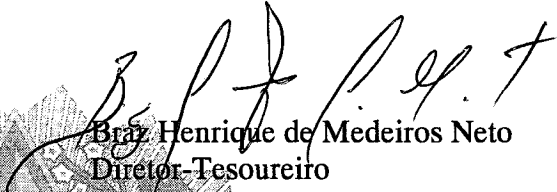
Após análise e deliberação, a reformulação foi aprovada pela diretoria-executiva sem ressalvas. **Sexto Item**, que trata dos **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

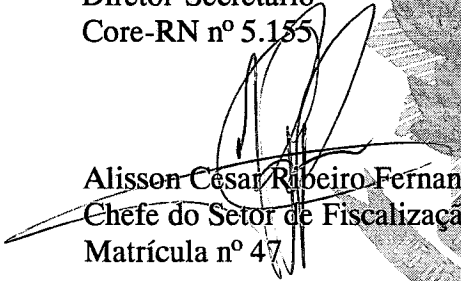
todos, desde já, convocados para participação da reunião de diretoria-executiva que ocorrerá em 09 (nove) de setembro, as 10 (dez) horas, na sede do regional. Conclusos os trabalhos às 11 (onze) horas e 20 (vinte) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados, o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 02 (dois) de setembro de 2024 (vinte mil e quatro).=====

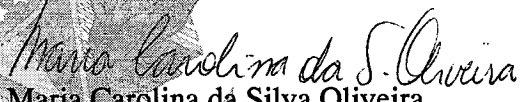

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5.026

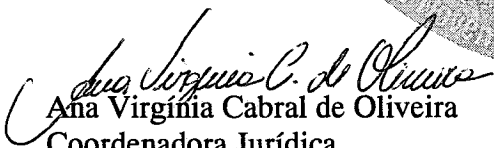

Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6.671


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5.155


Luanna Maria Conceição de Moraes
Coord. Contáb., Financ. e R.H
CRC/RN nº 7.769-O


Alisson Cesar Ribeiro Fernandes
Chefe do Setor de Fiscalização
Matrícula nº 47


Maria Carolina da Silva Oliveira
Ass. Téc. de Cob. e Rec. de Crédito
Matrícula nº 49


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Coordenadora Jurídica
Mat. 41 / OAB/RN 9.046